



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 037/2022 – 09/09 a 15/09/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 06 (seis) de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes Proposições: 1- Projeto de Lei nº 106/2022, que “Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ouro Branco para o Exercício de 2023”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 107/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 - Projeto de Lei nº 108/2022, que “Dá denominação à Via que menciona”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 4 – Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6/2022, ao Projeto de Lei nº 99/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 5- Indicações nºs 139, 140 e 141/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 6 – Indicação nº 142/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza. Em seguida o Sr. Presidente passou a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. A Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 64/2022, foi retirada por sua Proponente e recebeu aprovação em 2ª discussão e votação, bem como em sua Redação Final. Foi solicitada “vista” aos Projetos de Lei nºs 83 e 101/2022, pela Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes e ao Projeto de Lei nº 105/2022, pela Vereadora Nilma Aparecida Silva, pedidos esses, concedidos pelo Presidente desta Casa. O Proponente do Projeto de Lei nº 87/2022, fez a retirada do mesmo. Quanto aos Projetos de Lei nºs 97 e 98/2022, receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Com relação ao Projeto de Lei nº 99/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos sendo aprovado em 1ª discussão e votação com o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, a qual está aguardando a votação das Emendas apresentadas por ela. O Projeto de Lei nº 100/2022 e respectiva Emenda receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de Câmara Municipal de Ouro Branco interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Emenda a ele proposta foi aprovada em discussão e votação única. Quanto ao Projeto de Lei nº 104/2022, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, emitiram parecer favorável ao mesmo, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Continua Sobrestado o Requerimento nº 138/2022. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 83, 101, 105, 107 e 108/2022 e Requerimento nº 138/2022. Às 21h50, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sesoes-plenarias/atas>

Ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às 13h45 do dia 08 (oito) de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade, e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário, efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. As Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 99/2022, receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos. As Emendas 01 e 06 foram rejeitadas com 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) favoráveis. A Emenda nº 02, 04 e 05, foram rejeitadas com 06 (seis) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. A Emenda nº 03/2022, foi rejeitada com 07 (sete) votos contrários e 01 (um) favorável. O Projeto de Lei nº 99/2022, foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação e Redação Final. Às 15h40 nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIA Nº 071/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_71_2022.pdf



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº ~~71~~ 71/2022

AUTORIZA VIAGEM

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado aos servidores Victor Vartuli Cordeiro e Silva e Wanderson de Oliveira Pasqualon a viajar para Belo Horizonte, no carro oficial, para participação no Curso “Nova Lei de Licitações - Implantação Órgãos Públicos 2022”.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá nos dias 13 e 14 de setembro, havendo reembolso de despesas com alimentação conforme dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de Setembro de 2022.

José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

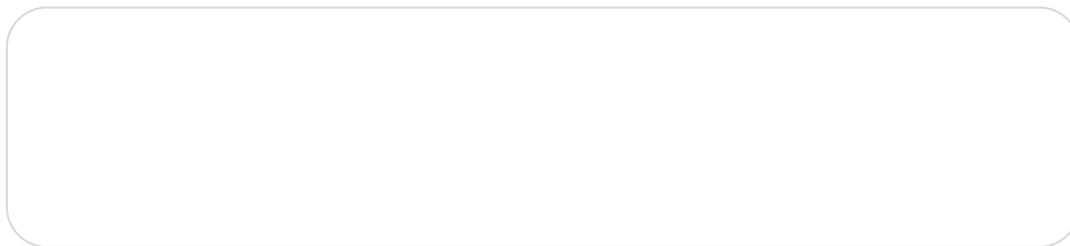
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 12/09/22 a 19/09/22

Responsável

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa